



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SANTAREM, E. P.

LEI Nº 427

Abre o crédito Suplementar de Cr\$ ///
511.000,00 (quinhentos e onze mil cruzeiros)
para reforço de diversas Verbas do Orçamento
da Despesa do exercício vigente.

A Câmara Municipal de Santarém, estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Despesa do exercício vigente, o crédito
suplementar de QUINHENTOS E ONZE MIL CRUZEIROS (CR\$ 511.000,00) para reforço das seguin-
tes Verbas:

EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Serviço de arrecadação:

8 1 1 1 - Pessoal Variável	15.000,00	
8 1 3 1 - Serviços Diversos:		
Pessoal Variável	30.000,00	45.000,00

SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

8 2 9 4 - Assistência Social:		
Despesas Diversas		10.000,00

SERVIÇOS INDUSTRIAIS

8 6 3 3 - Serviços Urbanos - Luz e Fôrça:		
Material de Consumo		200.000,00

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

8 8 1.1 - Construção e cons de Logradouros Públicos:		
Pessoal Variável	5.900,00	
8 8 1.1 - Melhoramentos e Def. de Rios e Ter. Marg.		
Pessoal Variável	45.000,00	
8 8 4 3 - Material de Consumo	5.000,00	50.000,00
8 8 6 1 - Serviço de Limpeza Pública:		
Pessoal Variável	40.000,00	
8 8 7 1 - Conservação de Proprios:		
Pessoal Variável	45.000,00	
8 8 7 3 - Material de Consumo	25.000,00	
Despesas Diversas	1.000,00	71.000,00
8 8 9 1 - Terrap., Pav. e abert. de ruas:		
Pessoal Variável	25.000,00	191.000,00

ENCARGOS DIVERSOS

8 9 (1 4 - Contribuições para Prefeitura:		
Despesas Diversas	5.000,00	
8 9 9 4 - Diversos - Eventuais	60.000,00	65.000,00
		511.000,00

Art. 2º - A abertura do Crédito de que trata o art. 1º correrá por conta dos
recursos financeiros do Município, revogadas as disposições em contrario.

Determino, portanto, que seja por todos cumprida assim inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Santarém, 14 de Agosto de 1950.

[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL